

PORTARIA Nº 1449/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 421, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria IFRJ Nº 259/2022/GR, que dispõe sobre o Calendário Administrativo referente ao ano de 2023 para a Reitoria no âmbito do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria MGI n.º 6.142/2023, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.000027/2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a Portaria IFRJ Nº 259, de 30 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - .....

13 de outubro (ponto facultativo);

Art. 3º - .....

I. 22 de fevereiro (após às 14 horas);

II. 09 de junho;

III. 08 de setembro;

IV. (revogado);

V. 03 de novembro;

VI. 26 de dezembro.

....." (NR)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Autenticado em 11/10/2023 17:34)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347